

COVID-19 - Medidas para ajudar a proteger a saúde e segurança de todos os participantes no decurso da Prova Teórica do exame final do Internato de Medicina Geral e Familiar, época especial de 2021

Estimado Médico(a) Interno(a) e vigilante da Prova Teórica

Em breve teremos oportunidade de o receber num dos locais destinados à Prova Teórica do Exame Final do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar.

Vivemos uma altura particularmente difícil a nível de saúde pública com a pandemia por COVID-19.

Escrevemos para o(a) informar sobre as medidas que promovemos, de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde, para ajudar a proteger a saúde e segurança de todos os participantes (candidatos e vigilantes).

Desenvolvemos os procedimentos que visam a promoção do bem-estar de todos os presentes nos locais da Prova, por forma a evitar a propagação e contágio do Coronavírus (SARS-CoV-2).

Entre outras medidas, asseguramos que todos os locais de prova sejam cuidadosamente limpos antes do início da prova.

Respeitando integralmente as recomendações da DGS, incluímos as seguintes medidas para minimização do risco de transmissão do SARS-CoV-2.

Medidas individuais de proteção da saúde

O Plano de Contingência estabelece as seguintes medidas a serem adotadas pela comunidade:

- Higienizar as mãos na admissão no local da prova;
- Reforçar a lavagem das mãos, após o uso das instalações sanitárias e após o contacto com superfícies em locais públicos (maçanetas das portas, transportes públicos, etc.);
- Lavar as mãos, com água e sabonete líquido, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Usar, em alternativa, para higiene das mãos, uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Usar máscara cirúrgica ou FFP2;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Promover o distanciamento social;
- Evitar cumprimentos com contacto físico;

- Manter-se informado e estar atento aos meios de difusão de informação, incluindo o endereço eletrónico da ACSS e páginas de coordenações de Internato.

Medidas gerais de proteção da saúde

O Plano de Contingência determina as seguintes medidas gerais de proteção da saúde:

- O acesso aos locais de prova será garantido mediante a apresentação do cartão de identificação de cidadão;
- A circulação deve ser feita de forma a assegurar o devido distanciamento social.

Recursos e infra-estruturas

Tendo em vista o cumprimento das determinações da DGS, foi efetuado o levantamento da capacidade das instalações por forma a garantir a segurança durante a preparação e administração da Prova Teórica.

As condições de higiene, segurança e ventilação das instalações foram estudadas e estão especificadas nos Planos de Contingência de cada um dos locais.

Em termos gerais foram assegurados os seguintes procedimentos:

- Os locais de administração da Prova Teórica são desinfetados antes do seu início;
- Os locais de administração da Prova Teórica são arejados/ventilados e têm uma volumetria elevada por forma a melhorar a renovação de ar;
- É assegurada a maximização do espaço para garantir distanciamento entre os candidatos;
- Os locais da prova são mapeados: os lugares onde os candidatos se sentam serão numerados e haverá uma lista que liga o lugar ao candidato que nele se sentar;
- Os candidatos estão interditos de permanecer nas instalações após conclusão da prova, devem sair para o exterior evitando ajuntamentos;
- Os candidatos deverão sair das instalações da Prova de forma ordeira e respeitando as regras do distanciamento social logo após concluírem cada uma das partes e de acordo com as indicações prestadas pelos respetivos vigilantes;
-

Alimentação e Hidratação

- As necessidades de hidratação devem ser supridas na medida do necessário, podendo cada candidato fazer-se acompanhar de uma garrafa de água sem rótulo. O candidato deve manter sempre a máscara colocada, e pode apenas retirar para beber água, devendo a mesma ser colocada logo a seguir.
- À exceção dos candidatos diagnosticados com diabetes *mellitus* e cuja situação clínica se encontre documentalmente comprovada, não é permitida a ingestão de alimentos na sala onde decorre a Prova.

Condições para realizar a prova

Não se poderão deslocar aos locais de prova as pessoas com critérios de caso suspeito ou confirmado de acordo com as normas da DGS.

No caso de estes critérios se aplicarem a qualquer dos candidatos, contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou o seu médico assistente e seguir as recomendações emanadas por essas entidades.

Candidatos em isolamento profilático

O isolamento profilático é uma medida determinada pela Autoridade de Saúde para as pessoas que contactaram com um caso confirmado ou que estiveram numa área com cordão sanitário. Estes candidatos, independentemente da sua situação, terão que justificar a falta ao exame e solicitar inclusão nas provas da época seguinte.

Candidatos com infeção por SARS CoV-2

Estes candidatos terão que justificar a falta ao exame e solicitar inclusão nas provas da época seguinte.